

## **EDITAL N. 003/2023 RETIFICAÇÃO**

### **Edital de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – FacMais – Turma 2023/2**

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Inhumas – FacMais comunica que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, no período de 2 de junho a 31 de julho de 2023.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área de conhecimento, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

#### **1- Da estrutura Curricular**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Educação e Formação Humana, possui duas Linhas de Pesquisa:

- a) Linha de Pesquisa Educação, Instituições Políticas Educacionais;
- b) Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos.

##### **1.1 Linhas de Pesquisa**

###### **a) L1 – EIPE – Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais**

Estudos que problematizam a dimensão social, histórica, política e filosófica dos processos educativos, tendo como pressuposto a multidisciplinaridade na compreensão deste processo. Investiga a formulação e implementação de políticas sociais, especialmente as educacionais, em diferentes configurações históricas; as instituições escolares em seus diferentes níveis, modalidades e formas organizativas; os processos educativos em movimentos sociais; a sociabilidade e a cultura de diferentes segmentos e sujeitos sociais, étnicos, raciais e de gênero; a história social

e do pensamento educacional e das práticas educativas ; a formação de professores e as especificidades das escolas públicas brasileiras.

### **b) L2 – ECTPP – Linha de Pesquisa – Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos**

Estudos dos saberes, da cultura e das práticas que configuram a dinâmica institucional das ações educativas, tendo como pressuposto que os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem seguem determinantes sociais, culturais e históricos que, em diferentes contextos, promovem concepções de educação e de práticas educativas também diferenciadas. Estudos investigativos da cultura escolar; saberes e práticas que constituem os processos pedagógicos educativos; teorias do ensino e da aprendizagem; currículo; formação de professores; gestão da escola; didáticas e metodologias de ensino; aprendizagem, diversidade, processos e dificuldades de aprendizagem; educação e imagem; educação e tecnologias da informação e comunicação.

A estrutura curricular do Mestrado em Educação da Faculdade de Inhumas – FacMais está disponível no site institucional, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/>

## **2. Das Vagas**

Estão sendo oferecidas 28 vagas a serem preenchidas na Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais – L1 EIPE e na Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos – L2 – ECTPP.

Os candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas, serão admitidos como suplentes. Surgindo novas vagas, por desistência ou não efetivação de matrícula, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

## **3. Do processo seletivo**

As etapas de avaliação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Inhumas - FACMAIS, será

realizado no período de 4 a 15 de agosto de 2023, em 3 (três) fases: 1ª fase: análise documental do Currículo registrado na Plataforma Lattes - CNPQ (eliminatória), 2ª fase: entrevista - arguição oral do candidato sobre o Pré-projeto de Pesquisa e o Memorial Acadêmico (eliminatória) e 3ª fase: Classificação dos candidatos aprovados - análise final do desempenho do candidato durante a arguição oral, do Pré-projeto de Pesquisa, do Memorial Acadêmico e do Currículo (classificatória).

#### **4. Período e local das inscrições: Inscrição dos candidatos de 02/06 a 31/07/2023**

**4.1** As inscrições serão realizadas *on line* e somente serão homologadas as inscrições efetuadas até às 23h59min do dia 31/07/2023.

**4.2** Para as inscrições *on line*, preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço <https://mestrado.facmais.edu.br/>, **anexar cópia digitalizada dos documentos** originais, conforme exigidos para a inscrição no item 5, deste Edital N. 002/2023, e **enviar até às 23h59min do dia 31/07/2023, pelo e-mail do PPGE ([selecaoppge@facmais.edu.br](mailto:selecaoppge@facmais.edu.br))**.

**4.2.1** O envio da documentação original digitalizada deve ser encaminhada para o e-mail do PPGE ([selecaoppge@facmais.edu.br](mailto:selecaoppge@facmais.edu.br)).

**4.2.1.1** Deve constar no campo ASSUNTO do e-mail a expressão Documentos PS 002-2023. O corpo do texto desse e-mail deve conter o nome completo e CPF do/a candidato/a.

**4.3 O candidato ao processo seletivo discente - Edital 002/2023 é isento de taxa de inscrição.**

#### **5 Documentação exigida no momento da inscrição**

**5.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado no endereço

eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/>

**5.2** Diploma de curso de Graduação obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. (IES) (cópia legível).

**5.3** Histórico escolar do curso Graduação. (cópia legível).

O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação, mas com a conclusão prevista para este semestre letivo, poderá se inscrever com apresentação de declaração da IES com a data provável de conclusão do curso. Se aprovado na seleção, deverá apresentar, necessariamente, até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula no PPGE.

**5.4** Carteira de identidade atualizada. (cópia legível).

**5.5** CPF – Cadastro de Pessoa Física – quando este não constar da Carteira de Identidade (cópia legível).

**5.6** Comprovante de endereço (cópia legível)

**5.7** Uma (01) fotografia 3x4 recente.

**5.8** Uma cópia do Pré-projeto de Pesquisa.

O Pré-projeto de Pesquisa deverá ter o mínimo de 07 e o máximo de 15 laudas, considerando-se do Título às Referências Bibliográficas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos. O Pré-projeto de Pesquisa deve conter: nome do candidato, título do projeto, tema, justificativa, problema, objetivo, fundamentos teóricos, metodologia devidamente explicitada e referências bibliográficas. Indicar na primeira página do Pré-projeto a Linha de Pesquisa de preferência.

**5.9** Uma cópia do Currículo preenchido na Plataforma Lattes /CNPQ.

O Currículo deverá ter sido atualizado na Plataforma Lattes em 2023, com cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das produções: publicações, cursos, participação em projetos de pesquisa, em eventos acadêmicos/científicos e outras

atividades acadêmicas passíveis de análise devidamente anexadas. O arquivo das cópias comprobatórias, que será anexado, deverá seguir a mesma ordem dos registros das produções registradas no currículo.

#### **5.10** Uma cópia do Memorial Acadêmico.

Normas técnicas de elaboração do Memorial Acadêmico - O Memorial deverá ter no máximo de 15 laudas, registradas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margem direita e margem esquerda 3cm, sem espaço entre os parágrafos. Colocar na capa o nome completo do candidato; identificação do documento - Memorial apresentado para o Processo Seletivo de Discentes do Mestrado em Educação – FACMAIS; data e local.

Composição textual: o memorial deverá ser elaborado como relato dissertativo, retrospectivo, analítico e crítico, com detalhamento contextualizado da formação acadêmica e da atuação profissional do candidato, ampliando as informações contidas no Currículo Lattes.

### **6. Deferimento/Indeferimento da inscrição**

**6.1** Somente será homologada a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados para comprovação, enviados por meio digital no e-mail ([selecaoppge@facmais.edu.br](mailto:selecaoppge@facmais.edu.br)).

**6.2** As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGE, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/>.

#### **6.3 Será indeferida a inscrição:**

- a) que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma referente ao período de inscrição (item IV);
- b) cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;

- c) não apresentar/enviar no ato da inscrição toda documentação exigida;
- d) que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

## 7. Cronograma

| <b>Etapas</b>   | <b>Datas</b>            |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital  | 02/06/2023              |
| Inscrições  | 03/06/2023 a 31/07/2023 |
| Homologação das inscrições  | 04/08/2023              |
| Primeira etapa – análise documental do currículo eliminatória   | 07/08/2023              |
| Divulgação do resultado da primeira etapa   | 07/08/2023              |
| Segunda etapa – entrevista – arguição do candidato a partir do Pré-projeto e do Memorial Acadêmico - eliminatória | 10/08/ e 11/08/2023     |
| Terceira etapa – classificação dos candidatos aprovados   | 14/08/2023              |
| Divulgação do resultado final   | 15/08/2023              |
| Período de matrículas   | 15/08/2023 a 25/08/2023 |

## 8. Realização do processo seletivo

**8.1** O candidato que não comparecer em qualquer das etapas será automaticamente reprovado.

**8.2** A primeira e a segunda etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**8.3** Para a análise do currículo serão considerados os seguintes dados: formação escolar – experiência acadêmica com monitoria e iniciação científica; experiência

profissional – docência em qualquer nível de ensino e orientação de TCC na graduação ou na pós-graduação; publicações científicas em autoria ou coautoria - resumos e artigos completos publicados em anais de congresso científico ou acadêmico, artigos em periódicos especializados, livros autorais, capítulos de livro e outros, publicados em veículos editoriais científicos/acadêmicos.

### **OBSERVAÇÃO**

Produções indicadas no currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação classificatória do candidato.

**8.4** As entrevistas serão realizadas nos dias 10/08 e 11/08 de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, por meio da plataforma virtual Meet. O link de acesso à sala virtual, bem como o dia e o horário das entrevistas serão previamente comunicados ao candidato pelo e-mail informado no formulário de sua inscrição.

O candidato deverá acessar o link da sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário agendado e apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto, RG – Registro Geral, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**8.5** O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar consistência teórica e propriedade conceitual ao responder as questões sobre o Pré-projeto de Pesquisa; clareza, coerência e contextualização ao explicar a trajetória acadêmica e profissional registrada no Memorial Acadêmico, bem como no Currículo Lattes, com pertinência acadêmica dos argumentos ao justificar as pretensões com o ingresso no Mestrado em Educação.

**8.6** No primeiro ano do curso o aluno deverá realizar o exame de suficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, italiano ou espanhol. A data e as orientações para a realização deste exame de suficiência em língua estrangeira serão informadas ao aluno após o início do curso.

## **9. Divulgação dos resultados**

O resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Edital 002/2023, da Faculdade de Inhumas - FacMais será publicado em 15/08/2023, no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/> e no mural institucional da Faculdade de Inhumas.

## **10. Do Recurso**

O recurso deverá ser protocolado por e-mail do PPGE/Faculdade de Inhumas ([selecaoppge@facmais.edu.br](mailto:selecaoppge@facmais.edu.br)).

## **11. Período de matrícula**

A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada no período de 15 a 25 de agosto de 2023, exclusivamente on line, pelo e-mail [selecaoppge@facmais.edu.br](mailto:selecaoppge@facmais.edu.br), descrevendo no campo ASSUNTO - Requerimento de matrícula 2023/2 - NOME DO(A) CANDIDATO(A). No corpo do e-mail solicitar a matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Educação da Faculdade de Inhumas - FacMais, descrevendo o nome completo, número de CPF. e por fim anexar os seguintes documentos: título de eleitor, reservista, certidão de nascimento/casamento/averbação.

## **12. Das disposições finais**

O cronograma previsto (item 7 e 11) poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos. Essas alterações serão comunicadas por meio do site do PPGE e dos e-mails registrados pelos candidatos na ficha de inscrição preenchida para o Processo Seletivo de Discentes do PPGE FACMAIS, deste Edital 002/2023

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico – PPGE/Faculdade de

Inhumas.

Inhumas, 30 de junho de 2023.



---

**Profª. Drª. Elianda Figueiredo Arantes Tiballi**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado  
Acadêmico - Faculdade de Inhumas - FacMais